

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Programa de Pós-Graduação em Ensino

**CHAMADA DE VAGAS PARA DISCENTES EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA
PARA O 2º SEMESTRE DE 2024**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), sediado no Campus Bagé, através desta Chamada, de conformidade com a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 295, de 20 de novembro de 2020 e, com base em seu Regimento Interno, torna pública a oferta de **40 (quarenta) vagas** para discentes em regime especial de matrícula, distribuídas tanto em disciplinas presenciais (ao todo seis disciplinas) quanto *online* (ao todo duas disciplinas) no Curso *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em Ensino.

Como uma das ações do programa para a promoção da internacionalização, em consonância com o PDI da UNIPAMPA e os critérios de avaliação dos programas de pós-graduação pela CAPES, tais vagas serão ofertadas com uma porcentagem destinada a candidatos brasileiros e uma porcentagem para candidatos estrangeiros, oriundos ou não de outros programas de pós-graduação no Brasil ou no exterior, residentes ou não em território brasileiro.

As aulas das disciplinas serão ministradas em língua portuguesa e, durante as aulas, será permitido que os discentes utilizem tanto a língua portuguesa quanto a língua espanhola como línguas de comunicação e/ou realização de tarefas acadêmicas.

1. DAS DISCIPLINAS, DOS HORÁRIOS E DAS VAGAS:

**Linha 1) PERSPECTIVAS EPISTEMOLÓGICAS E PEDAGÓGICAS
PLURAIS, INOVADORAS E INCLUSIVAS:**

Disciplina a:	Teorias pós-críticas na Educação
Docente:	Profa. Dulce Voss
Dias de Semana:	terça-feira
Turno/Horário:	Tarde/14h às 18h
Local:	Sala 1202 (Campus Bagé)
Tipo de Aula:	Presencial
Vagas para brasileiros:	03 (três) vagas

Vagas para estrangeiros:	02 (duas)
Ementa:	Produção das Teorias Pós-Críticas no engendramento com as filosofias da diferença, o pós-estruturalismo, o pós-modernismo, estudos multiculturalistas, pós-colonialistas, étnicos, ecológicos, os estudos feministas e de gênero, a teoria queer, que compõem a complexidade do campo pedagógico e educacional contemporâneo e os efeitos dessas teorias na pesquisa educacional brasileira.

Disciplina b:	Ensino-Aprendizagem para todos na perspectiva da Educação Inclusiva
Docentes:	Prof. Cristiano Ferreira / Profa. Claudete Martins / Profa. Francéli Brizolla
Dias de Semana:	Terça-feira
Turno/Horário:	Noite/19h às 23h
Local:	Sala 1202 (Campus Bagé)
Tipo de aula:	Presencial
Vagas para brasileiros:	03 (três) vagas
Vagas para estrangeiros:	02 (duas) vagas
Ementa:	Paradigma da educação inclusiva no processo de ensino-aprendizagem. Modelo social da deficiência. Educação para todos. Desenho universal para a aprendizagem. Quebra de barreiras à aprendizagem, desenvolvimento e participação. Acessibilidade física, tecnológica, comunicacional, pedagógica e atitudinal.

Disciplina c:	História, Educação, Política e Sociedade
Docentes:	Prof. Evandro Guindani / Profa. Yáscara Koga
Dias de Semana:	Segunda-feira
Turno/Horário:	Tarde/14h às 18h
Local:	Sala 1202 (Campus Bagé)
Tipo de aula:	Presencial

Vagas para brasileiros:	03 (três) vagas
Vagas para estrangeiros:	02 (duas) vagas
Ementa:	Discussão dos processos históricos que envolvem a educação no Brasil. análise das teorias, das políticas e das práticas pedagógicas adotadas, em diferentes contextos históricos, e seus reflexos sobre a sociedade brasileira.

Disciplina d:	Leituras Dirigidas I
Docentes:	Profa. Suzana Cavalheiro / Profa. Sonia Junqueira
Dias de Semana:	Quarta-feira
Turno/Horário:	Noite/19h às 23h
Local:	Via aplicativo Google Meet
Tipo de aula:	Online
Vagas para brasileiros:	03 (três) vagas
Vagas para estrangeiros:	02 (duas) vagas
Ementa:	Exploração das temáticas de interesse dos mestrandos e docentes vinculados à linha Perspectivas epistemológicas e pedagógicas plurais, inovadoras e inclusivas, oportunizando aprofundamento teórico-metodológico, a partir das ênfases ajustáveis à natureza das pesquisas situadas, com variabilidade de abordagens de acordo com os trabalhos em andamento.

Linha 2) APRENDIZAGENS CONTEMPORÂNEAS, PRÁTICAS EMERGENTES E TRANSDISCIPLINARES:

Disciplina e:	Tópicos em Alfabetização Científica
Docente:	Prof. Pedro Dorneles
Dias de Semana:	Terça-feira
Turno/Horário:	Manhã/8h30min às 12h30min
Local:	Sala 1202 (Campus Bagé)
Tipo de aula:	Presencial

Vagas para brasileiros:	03 (três) vagas
Vagas para estrangeiros:	02 (duas) vagas
Ementa:	Alfabetização Científica. Eixos Estruturantes da Alfabetização Científica. Indicadores de Alfabetização Científica. Padrão de argumentação de Toulmin. Ensino por investigação.

Disciplina f:	Tópicos em Tecnologias Educacionais
Docentes:	Profa. Vera Lucia Duarte Ferreira e Prof. Leandro Blass
Dias de Semana:	Segunda-feira
Turno/Horário:	Noite/19h às 23h
Local:	Sala 1202 (Campus Bagé)
Tipo de aula:	Presencial
Vagas para brasileiros:	03 (três) vagas
Vagas para estrangeiros:	02 (duas) vagas
Ementa:	Simulação versus modelagem computacional. Aspectos pedagógicos de linguagens de programação educacionais. Ferramentas computacionais para tratamento de dados qualitativos e quantitativos. Discussões sobre as tendências e atualidades tecnológicas no campo educacional.

Disciplina g:	Tópicos em Metodologias e Aprendizagens
Docentes:	Profa. Valesca Irala, Profa. Lisete Funari Dias e Profa. Sandra Piovesan
Dias de Semana:	Terça-feira
Turno/Horário:	Tarde/14h às 18h
Local:	Sala 1203 (Campus Bagé)
Tipo de aula:	Presencial
Vagas para brasileiros:	03 (três) vagas
Vagas para	02 (duas) vagas

estrangeiros:	
Ementa:	Ensino centrado no aluno x Ensino centrado no professor. Fundamentos teóricos das Aprendizagens para o século XXI. Aprendizagem ativa x métodos tradicionais. Estratégias pedagógicas de aprendizagens.

Disciplina h:	Leituras Dirigidas II
Docentes:	Profa. Crisna Bierhalz e Profa. Renata Lindemann
Dias de Semana:	Quinta-feira
Turno/Horário:	Noite/19h às 23h
Local:	Via aplicativo Google Meet
Tipo de aula:	Online
Vagas para brasileiros:	03 (três) vagas
Vagas para estrangeiros:	02 (duas) vagas
Ementa:	Exploração das temáticas de interesse dos mestrandos e docentes vinculados à linha Aprendizagens contemporâneas, práticas emergentes e transdisciplinares, oportunizando aprofundamento teórico-metodológico, a partir das ênfases ajustáveis à natureza das pesquisas situadas, com variabilidade de abordagens de acordo com os trabalhos em andamento.

1.1 Os candidatos poderão realizar a inscrição em apenas 01 (uma) disciplina ofertada pelo PPGE durante o 2º (segundo) semestre de 2024.

1.2 Os discentes matriculados em regime especial não possuirão qualquer vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Ensino ou com o Curso *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em Ensino.

1.2.1 A matrícula em regime especial permite apenas que os discentes matriculados possam cursar disciplinas isoladas, sendo que não serão considerados discentes regulares, não possuindo as prerrogativas dos mesmos.

1.2.2 Os discentes matriculados em regime especial não estão cobertos por seguro de saúde, como os discentes regulares, estando vedadas atividades como participação em pesquisas de campo ou laboratoriais.

2. CRITÉRIOS PARA CANDIDATURAS ÀS COMPONENTES CURRICULARES EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA:

- a) Portadores de diploma de curso de nível superior emitidos por Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Acadêmicos dos cursos de nível superior da Unipampa ou de outras IES, desde que tenham cumprido, com aproveitamento, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso;
- c) Acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras;
- d) Estrangeiros residentes ou não residentes no Brasil, com diploma de nível superior, universitário ou terciário emitidos em seu país de origem.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Período de inscrição: **10 a 21 de junho de 2024.**

3.2 A solicitação de matrícula em regime especial deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) através do sistema GURI da Unipampa no endereço eletrônico <<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>>, na aba Processos seletivos -> Seleção Pós-Graduação.

ATENÇÃO:

- A) Antes de efetuar a inscrição propriamente dita, é necessário acessar o portal do candidato;
- B) Para os **candidatos brasileiros**, o acesso é feito através do Login Cidadão, na Conta GOV.BR;
- C) Para **candidatos estrangeiros**, é necessário fazer um cadastro no próprio sistema GURI, no endereço eletrônico: <<https://guri.unipampa.edu.br/psa/candidato/novo>>.

3.3 Após o cadastro, na Aba “Processos seletivos” - Seleção Pós-graduação (<<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>>), buscar entre as opções: SELEÇÃO REGIME ESPECIAL PÓS-GRADUAÇÃO 2024 -> Mestrado Acadêmico em Ensino -> Realizar inscrição. Nesse item, deverá preencher a **ficha de inscrição online** disponível e anexar os documentos solicitados.

ATENÇÃO: antes da finalização da ficha, devem ser anexados no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos” os documentos indicados no formato *Portable Document Format* (PDF), conforme a situação.

3.4 Documentos exigidos para a inscrição de **candidatos brasileiros**:

- a) carteira de Identidade com foto, contendo os números de Registro Geral (RG) e Cadastros de Pessoas Físicas (CPF);
- b) diploma de curso superior;
- c) histórico completo do curso superior (informando disciplinas cursadas, carga

- horária e nota);
- d) os discentes de graduação da Unipampa e de outras IES devem apresentar comprovante de matrícula/atestado que comprove o aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação (os itens “b” e “c”, no caso dos discentes de graduação, não serão anexados);
 - e) carta de intenções com dados de identificação, **com até 1.000 (mil) palavras**, escrita em língua portuguesa, abordando motivações pessoais e/ou acadêmicas para cursar a disciplina escolhida, detalhamento sobre a formação acadêmica e/ou a experiência e atuação profissional e temáticas de interesse de pesquisa (**ANEXO I**).

3.5 Documentos para **candidatos estrangeiros**:

- a) documento de Identidade com foto (emitido no seu país de origem) ou Passaporte;
- b) diploma de curso superior;
- c) Histórico completo do curso superior (disciplinas cursadas, carga horária e nota);
- d) Quando se aplicar, para candidatos que já são discentes de cursos de pós-graduação no exterior, anexar também comprovante de vínculo com o curso e instituição de origem (esse documento é opcional e pode ser inserido no item “comprovante de matrícula);
- e) carta de intenções com dados de identificação, **com até 1.000 (mil) palavras**, escrita **em língua portuguesa ou em língua espanhola**, abordando motivações pessoais e/ou acadêmicas para cursar a disciplina escolhida, detalhamento sobre a formação acadêmica e/ou a experiência e atuação profissional e temáticas de interesse de pesquisa (**ANEXO I**).

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 Período da Seleção: **de 22 a 28 de junho de 2024**.

4.2 A avaliação das solicitações de vaga será realizada, tendo como base a **carta de intenções**, de acordo com os critérios estabelecidos (**ANEXO I**).

4.3 Em cada componente curricular são destinadas 03 (três) vagas para brasileiros e 02 (duas) vagas para estrangeiros, sendo indicadas 02 (duas) listas de candidatos selecionados - 01 (uma) lista para brasileiros e 01 (uma) para estrangeiros), de acordo com o número de candidatos por componente, segundo a sua origem, brasileiro ou estrangeiro e a ordem de classificação.

4.4 Em caso de não haver candidatos estrangeiros ou apenas 01 (um) candidato estrangeiro para 01 (uma) disciplina, as vagas para discentes em regime especial desta disciplina poderão ser ocupadas plenamente por candidatos brasileiros, desde que não ultrapasse o total de 05 (cinco) estudantes em regime especial por disciplina e seja respeitada a ordem de classificação dos candidatos brasileiros.

4.5 Os critérios de desempate aplicados serão, na ordem indicada:

- a) recência da conclusão do curso superior (com prioridade para candidatos que concluíram o curso há menos tempo);
- b) estudante de graduação com 75% (setenta e cinco por cento) do curso

- concluído;
- c) candidato (a) com maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Até o dia **28 de junho de 2024**, na página do Curso em: <<https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/bame/>>, na Aba “Regime Especial”.

6. MATRÍCULA:

6.1 Período: **04 e 05 de julho de 2024**.

6.2 A matrícula deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) selecionado(a), através do endereço: <<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>>, na Aba “Matrícula condicional”.

ATENÇÃO: o envio dos documentos é de inteira e irrestrita responsabilidade do candidato selecionado.

6.2.1 Para candidatos brasileiros:

- a) carteira de Identidade com foto, contendo os números de Registro Geral (RG) e Cadastros de Pessoas Físicas (CPF);
- b) diploma de curso superior;
- c) histórico completo do curso superior (disciplinas cursadas, carga horária e desempenho);
- d) título eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>; e) Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;
- f) Os estudantes de graduação da Unipampa e de outras instituições devem apresentar atestado/comprovante de matrícula que comprove o aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso superior (os itens “b” e “c” estão dispensados no caso dos estudantes).

6.2.2 Documentos para candidatos estrangeiros:

- a) Documento de Identidade com foto (emitido no seu país de origem) ou Passaporte válido;
- b) Diploma de curso superior;
- c) Histórico completo do curso superior (disciplinas cursadas, carga horária e desempenho);
- d) Quando se aplicar, para candidatos que já são estudantes de cursos de pós-graduação no exterior, anexar também comprovante de vínculo com o curso e instituição de origem (item opcional).

7. CRONOGRAMA:

FASES DO PROCESSO	DATA
Período de inscrição em regime especial para o 2º semestre/2024	10 a 21 de junho
Seleção	22 a 28 de junho
Divulgação da relação de estudantes homologados(as) para Regime Especial 2º semestre/2024	28 de junho
Período para recursos de solicitação de matrícula em Regime Especial 2º Semestre/2024 (enviar o recurso no corpo do e-mail para <ppge@unipampa.edu.br>)	Até 01 de julho
Divulgação da relação final de homologação do Regime Especial 2º semestre/2024	Até 02 de julho
Matrícula de ingressantes no Regime Especial - 2º semestre/2024	04 e 05 de julho
Finalização do cadastro dos discentes em regime especial pela Secretaria de Pós-Graduação do Campus Bagé	27 de julho
Início das aulas	19 de agosto

Anexo I

SOBRE A CARTA DE INTENÇÕES

Indicar no cabeçalho da carta: nome completo do candidato, data de nascimento, disciplina do mestrado em que está concorrendo, nome do curso superior concluído ou em vias de conclusão, instituição em que cursou, ano e semestre de conclusão, curso de pós-graduação em andamento e instituição (item opcional).

Para **candidatos brasileiros**: carta de intenções com dados de identificação, **com até 1.000 (mil) palavras**, escrita em língua portuguesa, abordando motivações pessoais e/ou acadêmicas para cursar a disciplina escolhida, detalhamento sobre a formação acadêmica e/ou a experiência e atuação profissional e temáticas de interesse de pesquisa do candidato.

Para **candidatos estrangeiros**: carta de intenções com dados de identificação, **com até 1.000 (mil) palavras**, escrita **em língua portuguesa ou em língua espanhola**, abordando motivações pessoais e/ou acadêmicas para cursar a disciplina escolhida, detalhamento sobre a formação acadêmica e/ou a experiência e atuação profissional e temáticas de interesse de pesquisa do candidato.

Critérios de avaliação:

a. Motivação pessoal e/ou acadêmica para cursar a disciplina (explicitação da relação entre aspectos pessoais e profissionais que motivaram a escolha): até 30 (trinta) pontos, com o seguinte detalhamento para a pontuação do critério:

- 26-30 pontos: A carta apresenta uma motivação clara e convincente, estabelecendo uma forte conexão entre os aspectos pessoais e profissionais do candidato e a escolha da disciplina. Explicações detalhadas e específicas são fornecidas.
- 21-25 pontos: A motivação é bem explicada e relevante, mas poderia ser mais detalhada em alguns pontos. Há uma conexão clara entre os aspectos pessoais e profissionais, mas com alguns pontos que poderiam ser mais bem desenvolvidos.
- 16-20 pontos: A motivação é razoavelmente explicada, mas falta profundidade em algumas áreas. A conexão entre os aspectos pessoais e profissionais é vaga ou não totalmente desenvolvida.
- 11-15 pontos: A motivação é pouco clara ou superficial, com uma conexão fraca entre os aspectos pessoais e profissionais. A explicação é genérica e carece de detalhes.
- 0-10 pontos: A motivação é inadequada ou ausente, sem uma clara conexão entre os aspectos pessoais e profissionais. A carta é vaga e pouco convincente.

b. Percurso acadêmico e/ou profissional - relato de elementos relevantes da trajetória acadêmico-profissional que permitam entender e validar sua possível contribuição para o curso durante as aulas do mestrado, caso seja selecionado: até 40 (quarenta) pontos, com o seguinte detalhamento para a pontuação do critério:

- 36-40 pontos: O percurso acadêmico e profissional é detalhado e relevante, mostrando claramente como as experiências passadas do candidato contribuirão para o curso de mestrado. Elementos específicos e significativos são bem explicados.
- 31-35 pontos: O percurso é bem descrito e relevante, com uma boa explicação de como as experiências passadas serão úteis no curso. Alguns pontos poderiam ser mais detalhados.
- 26-30 pontos: O percurso é razoavelmente descrito, mas falta profundidade em algumas áreas. Há uma conexão genérica entre as experiências passadas e o curso.
- 21-25 pontos: O percurso é superficialmente descrito, com poucas explicações sobre como as experiências passadas são relevantes para o curso. A conexão é vaga ou genérica.
- 0-20 pontos: O percurso acadêmico e profissional é inadequado ou ausente. Não há uma conexão clara entre as experiências passadas e o curso de mestrado.

c. Temáticas de interesse de pesquisa do candidato, argumentando o quão tais temáticas estão possivelmente alinhadas ao Mestrado em Ensino: até 30 (trinta) pontos, com o seguinte detalhamento para a pontuação do critério:

- 26-30 pontos: As temáticas de interesse são claramente definidas e bem argumentadas, mostrando um forte alinhamento com o Mestrado em Ensino. As justificativas são específicas e bem fundamentadas.
- 21-25 pontos: As temáticas de interesse são bem definidas e relevantes, com boas justificativas. O alinhamento com o Mestrado em Ensino é claro, mas poderia ser mais detalhado.
- 16-20 pontos: As temáticas de interesse são razoavelmente definidas, mas faltam detalhes e argumentação. O alinhamento com o Mestrado em Ensino é genérico.
- 11-15 pontos: As temáticas de interesse são pouco claras ou superficiais, com justificativas fracas. O alinhamento com o Mestrado em Ensino é vago.
- 0-10 pontos: As temáticas de interesse são inadequadas ou ausentes. Não há uma justificativa clara e o alinhamento com o Mestrado em Ensino é insuficiente ou inexistente.

Total de 100 (cem) pontos (máximos).

ATENÇÃO:

- Espera-se que o texto seja fluido, de caráter autoral, em 1ª (primeira) pessoa do singular e evite termos genéricos e do senso comum. Esses pressupostos permearão a análise dos 03 (três) critérios indicados e sua não observância poderão causar diminuição na pontuação atribuída nos respectivos critérios;
- Quaisquer dúvidas de caráter geral sobre o processo de seleção podem ser sanadas pelo e-mail: <ppge@unipampa.edu.br>.